

Plano Escolar

2022



Sumário

Identificação da instituição	3
Documentos públicos.....	4
TERMO DE RESPONSABILIDADE	12
Avaliação dos projetos do ano anterior	13
Avaliação do plano de ação do ano anterior.....	14
Plano de ação da escola para o ano em curso	14
Projetos escolares	15
Quadro do pessoal técnico/administrativo.....	15
Documentos do pessoal técnico/administrativo	16
Quadro de agrupamentos de alunos	28
Quadro do pessoal docente	28
Documentos do pessoal docente.....	30
Plano de capacitação dos profissionais da escola.....	45
Calendário escolar	46
Matriz curricular – período integral	48
Alimentação	49
Termo de encerramento	50



Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche
Rua Sabatino Del Lama, 75 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3626-8528 | CNPJ: 50.735.968/0001-34
www.crechelarirmaizolina.org | lar.izolina@hotmail.com | @larirmaizolina

Identificação da instituição

DA ESCOLA

Nome fantasia: Creche Lar Irmã Izolina

Endereço completo: Un. 01 – Rua Sabatino Del Lama, nº 75 | Un. 02 – Rua Sabatino Del Lama, nº 60 | Un. 03 – Rua Tambaú, nº 584

Telefones: 16 3626-8528 | 3289-2561 | 99431-5339

E-mail: lar.izolina@gmail.com

Horário de funcionamento: das 07h às 17h

Etapas de ensino: Educação Infantil

Faixa etária autorizada: 08 meses – 03 anos e 11 meses

Horário de atendimento: Semi-integral – das 07h às 17h

DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

Nome completo: Laísa Schneider Rollo dos Santos

CPF: 431.003.898-08

Formação profissional: Ensino Superior Completo – Pedagogia

Telefone: 16 99614-6761

E-mail: laisarollo@gmail.com

DA MANTENEDORA

Nome da mantenedora: Lar Irmã Izolina

Endereço completo: Rua Sabatino Del Lama, nº 75

CNPJ: 50.735.968/0001-34

DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA MANTENEDORA

Nome completo: Adriana Lopes

CPF: 145.525.168-25

Telefone: 16 99461-1446

E-mail: adrianalopes181168@gmail.com

Documentos públicos

a) Cópia do Ato de Autorização de Funcionamento emitido pela SME;

Diário Oficial

Sexta-feira, 27 de Junho de 2003 - 5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DE 25/06/03 - Nº 15/03

A Secretaria Municipal da Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e à vista do Processo 023/2002 da SME:

Artigo 1º - Autoriza o funcionamento, aprova o Regimento e homologa o Projeto Pedagógico da **CRECHE LAR IRMÃ IZOLINA**, localizada à Rua Sabatino Del Lama nº 75, no Bairro Jardim Elisa, mantida por **LAR IRMÃ IZOLINA**, CNPJ nº 50.735.968/0001-34, sediada no mesmo local com o Curso de Educação Infantil, para atender crianças de 0 a 6 anos.

Artigo 2º - O responsável pela instituição fica obrigado a manter adequado o seu Regimento e o seu Projeto Pedagógico à legislação em vigor.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

ELSA PAULA MESQUITA ROSSI

R.G. 1.912.449-1

Secretária Municipal da Educação

Cód. 07.0040-0

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DE 25/06/03 - Nº 16/03

A Secretaria Municipal da Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e à vista do Processo 25/2002 da SME:

Artigo 1º - Autoriza o funcionamento, aprova o Regimento e homologa o Projeto Pedagógico da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAMBINOS**, localizada à Avenida Ermelinda Corrado, nº 43, no Bairro Parque Bandeirantes, mantida por **BAMBINOS PRÉ-ESCOLA LTDA**, CNPJ nº 02.999.726/0001-05, sediada no mesmo local com o Curso de Educação Infantil, para atender crianças de 2 a 6 anos.

Artigo 2º - O responsável pela instituição fica obrigado a manter adequado o seu Regimento e o seu Projeto Pedagógico à legislação em vigor.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

ELSA PAULA MESQUITA ROSSI

R.G. 1.912.449-1

Secretária Municipal da Educação

Cód. 07.0040-0

SECRETARIA DA CIDADANIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA

Na Resolução nº 03, de 24 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial nº 6812, Anexo I.

- Desconsiderar o demonstrativo "SERVIÇOS DE PSICOLOGIA" e considerá-lo com as modificações devidas, a saber:

SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

Equipamento	Bairro	Sub-Setores	Nº de Técnicos
SAOS - Serviço de Apoio e Orientação Secundários SUDESTE E NÚCLEOS	Branca Sales	Base de Apoio Comunitário	01
SAOS - Serviço de Apoio e Orientação Secundários CENTRAL SUDESTE E CACAV	Camilo Branco I	R. Orestes Morandini, 829	01
SAOS - Serviço de Apoio e Orientação Secundários NOROESTE	Vila Recreio	R. Tabatinga, 1526	01
SAOS - Serviço de Apoio e Orientação Secundários NORTE	Quintino Fanci II	R. Engenho Mineiro, 390	01
MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA	Município de Ribeirão Preto	Rua: Augusto Severo, 819	01
PPD - Pessoas Portadoras de Deficiência		R: Visconde Rio Branco, 653	

JORGE EDUARDO PARADA HURTADO

Secretário Municipal

Secretaria da Cidadania e Desenvolvimento Social

Cód. 10.0040-2

Respeite o trânsito, sua faixa de pedestres, sua mão, as vias preferenciais. Dê passagem a quem pedir. Ultrapasse pela esquerda. Isto mostra que você, além de educado, é bom motorista. Faça de seu veículo um instrumento de lazer e de trabalho, nunca de aborrecimentos para você e para os outros.

COHAB-RP

Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto

REF. RESUMO DA PORTARIA Nº 028/2003

Aceitar o pedido de demissão da Senhora "ALICE MASAYO TUSUBOUCHI", do cargo de Chefe de Pessoal - Nível 09/B, a partir de 24 de junho de 2003.

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2003

IUSSEF MIGUEL IUN - Diretor Presidente

EDITAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ITEM 8.7.1 DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/02 (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE PROFESSORES E MONITORES)

EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 012/03

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, conforme ofício nº 159/03, da Secretaria Municipal da Educação e, considerando que a quantidade de salas, oferecidas em regular procedimento de atribuição, foi suplantada pelo número de candidatos que atenderam à respectiva convocação, altera, nos termos previstos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 003/02, publicado no Diário Oficial do Município de 29/11/2002, o Edital de Chamamento nº 025/03, publicado no D.O.M. do dia 09/06/2003, com base no item:

08.7.1 - Aos candidatos que não forem oferecidas classes ou aulas será garantida nova chamada para vagas surgidas posteriormente.

EXCLUSÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 025/03

CLASS.	NOME	P.III - MATEMÁTICA	R.G.
99º	SILVIA MARINA CASAROTTI DE MELLO		10.597.870
100º	MARIA CRISTINA MIRANDA FIDALGO		16.920.794
101º	JÚLIA GUERRA TORQUEMADA		17.126.868

Diário Oficial

RIBEIRÃO PRETO - SP

Segunda-feira, 24 de Setembro de 2018

COMSEAN

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

RESOLUÇÃO Nº 03

DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, de acordo com a Lei Complementar nº 2.869 de 07 de maio de 2018 e considerando a eleição realizada em reunião plenária ordinária em 10.08.2018, nomeia e empossa. Artigo 1º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, passa a ser constituída pelos seguintes conselheiros:

Presidente: Sebastião Baptista Ramos Neto

Vice-Presidente: Guido Densidê Filho

1º Secretária: Helena Vassimon Bernardes

2º Secretária: Lucimara Rita dos Santos

Artigo 2º - O mandato da mesa diretora tem vigência a partir de 31 de agosto de 2018 por 2 (dois) anos.

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO

Presidente do COMSEAN

UE 02.10.30

Educação

Secretaria Municipal da Educação

RETIFICAÇÃO ATO Nº 06

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DA EDUCAÇÃO DE 20/08/2018 - Nº 06/2018

Autoriza o funcionamento da Unidade III do LAR IRMÃ IZOLINA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, situada à Rua Tambaú, nº 584, na Vila Elisa, em Ribeirão Preto, SP, mantida pelo LAR IRMÃ IZOLINA CNPJ nº 50.735.968/0003-04, sediada no mesmo endereço para atender crianças de 02 a 04 anos.

UE 02.07.10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Daerp

Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 159

DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

AFONSO REIS DUARTE, Diretor Superintendente do DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal e Regime Interno,

Pela presente, concede, retroagindo os efeitos ao dia 17 de setembro de 2018, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período 2017/2018, ao Sr. JOSÉ AMÉRICO CARNEVALLI, Chefe da Divisão de Almoxarifado, devendo o mesmo ser substituído pelo Sr. ALEXANDRE DONIZETI DADALT, Agente de Administração, percebendo os vencimentos de acordo com a legislação vigente.

PORTARIA Nº 160

DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Pela presente, concede ao Sr. ANDRÉ LUIZ ALVES LOUREIRO, Eletricista de Alta Tensão, 10 (dez) dias de licença prêmio, retroagindo à 19 de setembro de 2018, devendo o mesmo ser substituído pelo Sr. EDSON DA SILVA CAMPOS, Eletricista de Alta Tensão, na função gratificada de Encarregado de Equipe de Serviços, percebendo os vencimentos, de acordo com a legislação vigente.

CUMPRASE

AFONSO REIS DUARTE

Diretor Superintendente

DA-POR

IPM

Instituto de Previdência dos Municipípios de Ribeirão Preto

RESUMO DOS ATOS

Atos da Superintendência dos dias 18 e 20/09/2018, concedendo benefícios de aposentadorias e retificações, com as seguintes fundamentações: nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, com re-

dação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e nos Artigos 126, inciso III, alínea "b" e 127, inciso I, alínea "b", c/c Artigos 209 e 210, todos da Lei nº 3.181/76, concede aposentadorias as seguintes servidoras: a Senhora LUCIANA ANDRADE RODRIGUES, R.G. nº 13.736.883-5, PIS/PASEP 12450425219, PEB III - Deficiência Auditiva, regida pelo Regime Jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, aposentadoria voluntária a partir de 1º de outubro de 2018, com proventos mensais integrais, calculados com base nas Leis Complementares nºs 2.524/2012 e 2.843/2017 - Nível 598 e Nível Referência 225 (Ato nº 513/2018 - Processo nº 1.552/2018-I); à Senhora ALEXANDRA MARIA GUARIDO DO PRADO GASPAR, R.G. nº 16.554.772-8, PIS/PASEP 12157871898, PEB II, regida pelo Regime Jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, aposentadoria voluntária a partir de 1º de outubro de 2018, com proventos mensais integrais, calculados com base nas Leis Complementares números 2.524/2012 e 2.843/2017 - Nível 476 e Nível Referência 216 (Ato nº 514/2018 - Processo nº 1.513/2018-I); rratifica o Ato nº 479 de 29 de novembro de 2017, que concedeu o benefício de aposentadoria por invalidez a Senhora MARIA CAROLINA MORAES LELLIS, para constar *onde se lê*: proventos mensais proporcionais a 19/30 anos; *leia-se*: proventos mensais proporcionais a 22/30 anos, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2018, ficando mantidos os demais termos (Ato nº 515/2018 - Processo nº 69/2010-I); rratifica o Ato nº 307 de 14 de junho de 2018, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária a Senhora CARLA MARTINS PRINCIPESSA, para constar *onde se lê*: corresponde ao valor da função gratificada de Gerente de UBDS; *leia-se*: corresponde ao valor da função gratificada de Gerente de UBS, ficando mantidos os demais termos (Ato nº 516/2018 - Processo nº 462/2014-I); com base no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03; nos Artigos 126, inciso III, alínea "a" e 127, inciso I, alínea "b" c/c Artigos 209 e 210, todos da Lei nº 3.181/76, concede aposentadoria aos seguintes servidores: ao Senhor JOSÉ ROBERTO DA ROCHA, R.G. nº 12.282.621-8, PIS/PASEP 10437944236, Agente de Operações, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, aposentadoria voluntária integral, a partir de 1º de outubro de 2018, com proventos mensais integrais - Nível 01.1.05 (Ato nº 517/2018 - Processo nº 1.208/2015-I); ao Senhor ADILSON QUAGLIO, R.G. nº 6.873.609-5, PIS/PASEP 10561664789, Agente de Administração, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Divisão de Cadastro, da Diretoria Comercial e Financeira, do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP, aposentadoria voluntária integral, a partir de 1º de outubro de 2018, com proventos mensais integrais - Nível 12.1.08 (Ato nº 518/2018 - Processo nº 843/2015-I); a Senhora MARIA APARECIDA ALVES ANTUNES, R.G. nº 15.453.899, PIS/PASEP 12155660970, Técnica de Enfermagem, regida pelo regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, aposentadoria voluntária integral, a partir de 1º de outubro de 2018, com proventos mensais integrais - Nível 15.1.05 (Ato nº 519/2018 - Processo nº 2.706/2018-I); nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e nos Artigos 126, inciso I, 127, inciso II, alínea "a", 128, c/c 209 e 210, todos da Lei nº 3.181/76 e Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, concede aposentadoria ao seguinte segurado: ao Senhor FLÁVIO LUIZ FANTINI FERREIRA, R.G. nº 15.709.004, PIS/PASEP 17002695728, Médico Sanitarista, regido pelo Regime Jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, aposentadoria por invalidez a partir de 1º de outubro de 2018, com proventos mensais proporcionais a 23/35 anos - Nível 18.1.23 (Ato nº 520/2018 - Processo nº 3.217/2017-I); nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e nos Artigos 126, inciso III, "d", 127, inciso II, alínea "b" c/c o Artigo 209, todos da Lei nº 3.181/76; Artigo 1º da Lei

b) Cópia de Alvará de funcionamento;

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Tramitações

Órgão	Local	Chegada
PREFEITURA MUNICIPAL RIB. PRETO	PROTOCOLO POUPEATEMPO GP-10 AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1500 - RIBEIRANIA	20/11/2020 13:13:18
PREFEITURA MUNICIPAL RIB. PRETO	SERVICO DE DISTRIBUICAO - VISA SDT-VISA	27/11/2020 09:28:56
PREFEITURA MUNICIPAL RIB. PRETO	VIGILANCIA SANITARIA (F27) FISVISA-27	30/11/2020 11:10:04
PREFEITURA MUNICIPAL RIB. PRETO	DIV. DE VIGILANCIA SANITARIA SAUDE-22 RUA PRUDENTE DE MORAIS, 457 - CENTRO	01/12/2020 07:18:13
PREFEITURA MUNICIPAL RIB. PRETO	DIV. CONTROLE PROJETOS E DCTOS PDU-27 RUA JACIRA, 50 - JARDIM MACEDO	02/12/2020 15:49:30
PREFEITURA MUNICIPAL RIB. PRETO	CONTR. PROJETOS(E01) PDU-27 E01 RUA JACIRA, 50 - JARDIM MACEDO	08/12/2020 14:12:16

08/10/21, 16:18

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Pesquisa de Processos - Informações sobre o andamento do Processo

Processo: 2020 036652 8 Situação Tramitando

Nome: LAR IRMA IZOLINA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Assunto: VISA - ISENTO DE TAXA

Observações: LTA

Tramitações

Órgão	Local	Chegada
PREFEITURA MUNICIPAL RIB. PRETO	PROTOCOLO POUPEATEMPO GP-10 AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1500 - RIBEIRANIA	20/11/2020 13:13:18
PREFEITURA MUNICIPAL RIB. PRETO	SERVICO DE DISTRIBUICAO - VISA SDT-VISA	27/11/2020 09:28:56
PREFEITURA MUNICIPAL RIB. PRETO	VIGILANCIA SANITARIA (F27) FISVISA-27	30/11/2020

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto		
PREFEITURA MUNICIPAL RIB. PRETO	SERVICO DE DISTRIBUICAO - VISA SDT-VISA	27/11/2020 09:28:56
PREFEITURA MUNICIPAL RIB. PRETO	VIGILANCIA SANITARIA (F27) FISVISA-27	30/11/2020 11:10:04
PREFEITURA MUNICIPAL RIB. PRETO	DIV. DE VIGILANCIA SANITARIA SAUDE-22 RUA PRUDENTE DE MORAIS, 457 - CENTRO	01/12/2020 07:18:13
PREFEITURA MUNICIPAL RIB. PRETO	DIV. CONTROLE PROJETOS E DCTOS PDU-27 RUA JACIRA, 50 - JARDIM MACEDO	02/12/2020 15:49:30
PREFEITURA MUNICIPAL RIB. PRETO	CONTR. PROJETOS(E01) PDU-27 E01 RUA JACIRA, 50 - JARDIM MACEDO	08/12/2020 14:12:16
PREFEITURA MUNICIPAL RIB. PRETO	DIV. CONTROLE PROJETOS E DCTOS PDU-27 RUA JACIRA, 50 - JARDIM MACEDO	14/12/2020 13:46:34
PREFEITURA MUNICIPAL RIB. PRETO	DIV. DE VIGILANCIA SANITARIA SAUDE-22 RUA PRUDENTE DE MORAIS, 457 - CENTRO	18/12/2020 13:18:49
Q Nova Pesquisa		

c) Cópia atualizada de AVCB;

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS CLCB Nº 599695	
O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.		
Projeto Nº 085464/3543402/2020 Endereço: RUA SABATINO DEL LAMA Nº: 60 Complemento: Bairro: VILA ELISA Município: RIBEIRÃO PRETO Ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS Proprietário: ADRIANA LOPES Responsável pelo Uso: ADRIANA LOPES Responsável Técnico: CREA/CAU: ART/RRT: Área Total (m²): 126,39 Área Aprovada (m²): 126,39 Nº de Pavimentos: 1 Validade: 25/06/2023		
OBSERVAÇÕES: 1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins. 2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42. 3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação. 4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo. 5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais. 6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização. 7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.		
NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.		
Ribeirão Preto, 25 de Junho de 2020		
	Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".	



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS



AVCB Nº 569541

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 064295/3543402/2022

Endereço: RUA SABATINO DEL LAMA

Nº: 75

Complemento:

Bairro: CAMPOS ELISEOS

Município: RIBEIRAO PRETO

Ocupação: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE FILANTRÓPICA

Proprietário: LAR IRMA IZOLINA

Responsável pelo Uso: LAR IRMA IZOLINA

Responsável Técnico: VANESSA VIEIRA DA ROCHA LOPES

CREA/CAU: 5070232868-SP

ART/RRT: 28027230220500628

Área Total (m²): 321,88

Área Aprovada (m²): 321,88

Validade: 06/04/2025

Vistoriador: 1. SGT PM ALEXANDER MILITELLO

Homologação: 1. TEN PM MARIO TOCIO DOI

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO SOB PENA DE CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CB, CONFORME PREVISTO NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirão Preto, 6 de Abril de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS



AVCB Nº 509575

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 063662/3543402/2021

Endereço: RUA TAMBAÚ

Complemento:

Bairro: VILA ELISA

Nº: 584

Município: RIBEIRÃO PRETO

Ocupação: CRECHE INFANTIL

Proprietário: LAR IRMÃ IZOLINA

Responsável pelo Uso: LAR IRMÃ IZOLINA

Responsável Técnico: CAMILA CARLA FERREIRA

CREA/CAU: 5063011379

ART/RRT: 28027230210444988

Área Total (m²): 245,95

Área Aprovada (m²): 245,95

Validade: 15/04/2024

Vistoriador: CB PM JOSE CLAUDIO AZEVEDO ALVES

Homologação: 1. TEN PM MARIO TOCIO DOI

OBSERVAÇÕES: "PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirão Preto, 16 de Abril de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

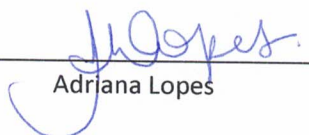
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Adriana Lopes, portadora do RG nº 19.166.557-5 e do CPF nº 145.525.168-25, responsável legal pelo Lar Irmã Izolina, localizada na rua Sabatino Del Lama, nº 75, bairro Vila Elisa, CNPJ 50.735.968/0001-34, mantenedora da Creche Lar Irmã Izolina, responsabilizo-me pelas condições de segurança e higiene do imóvel localizado na rua Sabatino Del Lama, nº 75, bairro Vila Elisa e na rua Tambaú, nº 584, bairro Vila Elisa, em Ribeirão Preto – SP.

Declaro, ainda, estar ciente de que qualquer das alterações a seguir: I – no endereço do estabelecimento; II – mudança de mantenedor; III – em sua atividade ou grupo de atividades; IV - ampliação de prédio escolar ou uso de prédio contíguo; e V – em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado ou do Alvará de Funcionamento, implicará:

- a) Na necessidade de renovação do Certificado de Licenciamento Integrado (ou do Alvará de Funcionamento);
- b) No dever de solicitação de autorização, junto à Secretaria Municipal da Educação, com antecedência mínima de 30 dias.

Ribeirão Preto, 12 de julho de 2022



Adriana Lopes

Avaliação dos projetos do ano anterior

Ainda atípico, o ano de 2021 foi marcado pelo distanciamento social causado pela pandemia de Covid-19. As aulas aconteceram de forma remota até o mês de setembro, e tiveram pouca adesão das famílias, apesar do contato diário realizado pelas professoras através dos grupos de *WhatsApp* e pelo *Facebook*. Neste momento de aulas remotas, o maior intuito e preocupação da instituição foi de manter os vínculos de apoio e parceria entre escola-família, além de mitigar os impactos negativos no âmbito pedagógico, promovendo atividades adaptadas ao ambiente familiar que atendessem aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos pela BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

Durante as aulas remotas, foram desenvolvidas atividades voltadas ao desenvolvimento global da criança, trabalhando atividades que eram possíveis de serem realizadas em casa e com o auxílio dos familiares. Foram feitas atividades que trabalhavam a coordenação motora grossa e fina, que promoveram desenvolvimento sensorial, a percepção, cognição, o autocuidado e que estimulassem a comunicação social.

Os projetos Reciclarte, Alimentando o bem, Vivendo o verde e o Plantando amor, colhendo sonhos, são os projetos que foram diretamente prejudicados pelo distanciamento social, já que, de forma geral, necessitaria da modalidade presencial para acontecerem de forma plena. Contudo, foram feitas adaptações para que ao menos o conceito de cada um deles fossem transmitidos às crianças e à comunidade como um todo, sempre por meio de vídeos que estimulavam a prática desses projetos em casa.

Para que a identidade da instituição não se perdesse por conta da ausência das crianças na escola, o Coordenador Geral Américo, se dispôs a continuar os projetos de cunho ambiental na escola durante os meses de isolamento social, contando com a ajuda de voluntários e, posterior à vacinação dos professores, a professora Lêda do Maternal II B passou a frequentar esporadicamente a creche para também dar continuidade aos projetos ambientais, envolvendo as crianças nos projetos através dos vídeos gravados na instituição, para que pudessem acompanhar o desenvolvimento do plantio das hortaliças.

Em paralelo, também foram realizadas as manutenções necessárias nos prédios escolares, fazendo com que toda a estrutura permanecesse em condições plenas para receber as crianças assim que fosse liberado pelos órgãos públicos o retorno delas à escola. As principais manutenções foram:

- Manutenção e limpeza das caixas d'água das três unidades da Creche;
- Manutenção do aquecedor solar;
- Manutenção dos exaustores e coifas;
- Troca de refis dos purificadores de água;
- Substituição dos extintores de incêndio;
- Dedetização das três unidades;
- Revisão e manutenção elétrica;
- Limpeza das calhas;
- Manutenção da área verde;

O ano de 2021 também foi marcado por uma frustrante relação entre a coordenação da escola com toda a equipe pedagógica e as famílias em que atendemos. Infelizmente, não há muitos registros quanto ao conteúdo trabalhado após o retorno das aulas presenciais, bem como não houve acompanhamento direto da coordenação quanto à busca-ativa antes e após as aulas presenciais retornarem. A equipe pedagógica deu seu melhor, mesmo sem muita orientação por parte da coordenação. Retomou às aulas de acordo com os protocolos e seguiu instintivamente e tecnicamente os projetos que puderam ser realizados, seguindo religiosamente os protocolos de segurança.

Apesar dos pesares supracitados, o atendimento às famílias permaneceu o tempo todo, principalmente em relação ao atendimento social, visando minimizar os prejuízos trazidos pela situação pandêmica. Foram entregues cestas básicas durante os meses de afasamento, marmitas completas (que tiveram pouca adesão, portanto o serviço foi suspenso), além do apoio aos que demonstraram maior necessidade quanto às questões básicas de sobrevivência, como vestimenta, miséria alimentar, entre outros.

Avaliação do plano de ação do ano anterior

O Plano de Ação de 2021 não foi encontrado em sua completude, estando disponível apenas com a data a partir do retorno das aulas presenciais, portanto, o que foi planejado durante o período de distanciamento e aulas remotas não será possível avaliar com precisão, mensurando as perdas e ganhos obtidos durante o processo.

O trabalho executado pela equipe pedagógica aconteceu de forma intuitiva e baseando-se apenas na BNCC, por conta dos problemas supracitados em relação à comunicação com a coordenação pedagógica que falhou quanto à orientação aos professores.

Plano de ação da escola para o ano em curso

Problemas	Metas	Ações	Responsáveis	Prazo
Falta de registros pedagógicos	Reestruturar e reorganizar de forma sistemática estes registros	Orientação de frequência alta e periódica aos pedagogos	Coordenação e equipe Pedagógica	31/12/2022 longo prazo
Falta da prática dos projetos já existentes na instituição	Prática dos projetos já existentes na instituição	Com o retorno 100% presencial e a segurança das vacinas, a equipe voltará a realizar todos os projetos que já faziam parte da proposta social e pedagógica da instituição	Equipe Pedagógica	14/12/2022 longo prazo
Falta de organização, sistematização e estruturação	Reestruturação geral da Creche	O ano de 2022 será marcado pela manutenção geral da Creche, principalmente em relação ao âmbito pedagógico, que foi diretamente prejudicado pela pandemia. Instauração de normas a serem seguidas religiosamente pela equipe	Equipe de Gestão Escolar	31/12/2022 longo prazo

Projetos escolares

Praça da paz – vizinho amigo

A fim de promover uma maior consciência ecológica e o cuidado com a saúde do planeta, iniciamos mudanças com pequenas atitudes. A educação é a chave para formar cidadãos responsáveis para o futuro, que contribuam para a preservação do planeta, que é fundamental para a sustentabilidade dos recursos naturais renováveis, sendo de responsabilidade de todos cuidar quanto aos limites de exploração de determinadas populações ou espécies, tanto animais quanto vegetais. Quando se avança além desses limites, o risco de extinção é muito grande. O uso indiscriminado de recursos naturais tem provocado sérios danos ao meio ambiente e comprometido a qualidade de vida do ser humano. É importante que a escola contribua para a construção de uma nova relação das crianças com o meio onde vivem e a sociedade cuja são pertencentes. O objetivo maior é proporcionar um maior convívio das crianças com o meio ambiente, apresentando seus valores e riquezas, aumentando o campo de visão e descoberta e adquirindo uma consciência de preservação ambiental; Desenvolver a sensibilidade para o meio em que vivem, evitando, assim, as agressões e depreciações ao ambiente; Promover experiências cotidianas, estimulando a percepção auditiva, visual, olfativa, tátil e gustativa, fundamentando as relações e interações da criança consigo mesma, com os outros e com o mundo; Incentivar as crianças a ter uma alimentação que abranja vegetais, uma vez que estaremos trabalhando diretamente no cultivo dos mesmos; Transmitir às crianças os valores humanos, através do convívio com a natureza e de maior interação com os companheiros em atividades e brincadeiras cooperativas; Trabalhar as habilidades individuais de cada um, através das diversas atividades que a permacultura oferece; Aumentar a capacidade imaginativa das crianças, como inventar, criar e recriar, através da coleta seletiva e reciclagem.

Plantando amor, colhendo sonhos

O projeto é desenvolvido apenas com as turmas de Maternal II. Durante todo o ano, as crianças realizarão trabalhos de cultivo e colheita de legumes e verduras, trabalhando de forma a conhecer todo o processo de nascimento de um alimento até que ele chegue a seu prato de comida. Além de possibilitar uma alimentação mais saudável, o projeto visa promover, também, o contato direto com a natureza e a reciclagem de materiais, fazendo com que a família se envolva, trazendo materiais com possibilidade de reciclagem e/ou reutilização para novos objetivos, estimulando a criatividade das crianças ao repensar o lixo produzido.

Quadro do pessoal técnico/administrativo

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO				
Nº	NOME	R.G.	CARGO OU FUNÇÃO	HABILITAÇÃO OU NÍVEL DE ESCOLARIDADE
1	Adriana Lopes	19.166.557-5	Presidente/Diretora Pedagógica	Magistério
2	Américo Ikeda	9.258.418-4	Coordenador Geral	Superior Completo
3	Andréa Maria Lopes Leite	16.649.847-6	Secretária Executiva	Superior Incompleto
4	Andressa Adriana de Souza	41.363.272-6	Serviços Gerais	E.F. Incompleto
5	Jéssica Almeida de Souza	43.627.580-6	Auxiliar de Cozinha	E.M. Completo
6	Laisa Schneider Rollo dos Santos	41.664.214-7	Coordenadora Pedagógica	Superior Completo
7	Mª Aparecida Correa Marques Fonseca	19.169.049-1	Serviços Gerais	E.F. Incompleto
8	Sônia Bernardete de Paula Marcolino	6.343.801	Diretora Administrativa	Técnico
9	Vera Aparecida Ruella	2.223.634-7	Cozinheira	E. F. Incompleto



Creche
Lar Irmã Izolina

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche
Rua Sabatino Del Lama, 75 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3626-8528 | CNPJ: 50.735.968/0001-34
www.crecheirmamaizolina.org | larizolina@hotmail.com | @larirmaizolina

Conferido com o original

Adriana Lopes

Documentos do pessoal técnico/administrativo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUIÇÃO MOURA LACERDA
COLÉGIO MOURA LACERDA - RIBEIRÃO PRETO
RIBEIRÃO PRETO - Rua Padre Euclides, 935
JABOTICABAL, Avenida Amador Zaidin, 56

RECONHECIMENTO PELA PORTARIA GENP-CEI, PUBLICADA NO D.O. DE 07/08/80-Pág. 26
ATO N.º DATA ORÇÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O CURSO

O DIRETOR DO COLÉGIO MOURA LACERDA (RIBEIRÃO PRETO)-UNIDADE I
CONFERE A **ADRIANA LOPES** R.G. 19.166.557 SSP/SP
NATURAL DE Ribeirão Preto UNIDADE DA FEDERAÇÃO São Paulo
NASCIDA EM 18 DE novembro DE 1968, O PRESENTE DIPLOMA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI 5.692/71,
POR HAYER CONCLUÍDO EM 20 DE dezembro DE 1989 A HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O MA-
GISTÉRIO, C/ÁRREFE. P/PRE-ESCOLA DE ENSINO DE 2º GRAU.
TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: PROFESSOR DE 1ª, À 4ª, SÉRIES DO ENSINO DE 1º GRAU E PRÉ-ESCOLA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 16, da Lei nº 5.692/71, Parecer CFE nº 45/72, Parecer CFE 349/72, Deliberação CEE
21/76, autorizado pela Portaria CEI de 16/01/76.

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 1989.

Adriana Lopes
Secretaria Geral
Reg. M.E.C. 8.493
Reg. P. Educ. 189

Maria da Lourdes Jorge
Diretora
Reg. M.E.C. 80.571
Reg. P. Educ. 183



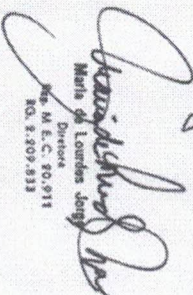
Creche
Lar Irmã Izolina

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche
Rua Sabatino Del Lama, 75 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3626-8528 | CNPJ: 50.735.968/0001-34
www.creche.larirmaizolina.org | larizolina@hotmail.com | @larirmaizolina

Conferência com o original

ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTRO, APOSTILA DAS HABILITAÇÕES E ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE
SÃO PAULO

Registrado nos termos do parágrafo
único do artigo 1º da Lei 5.692-71, do Convênio
MEC-SE, publ. em 18-2-82 e da Res. SE 82-72.
Publicado no Suplemento do D.O.E. de
09/06/1990 pág. 333
Ribeirão Preto, 8 de agosto de 1990


Maria da Lourdes Jorg
Diretora
Reg. M.E.C. 30.911
RG. 2.309.833

OBSERVAÇÕES GERAIS:

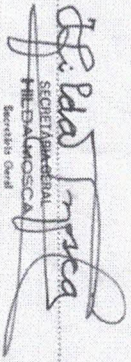
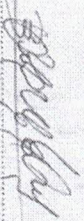


Creche
Lar Irmã Izolima

Lar Irmã Izolima - Centro de Educação Infantil-creche
Rua Sabatino Del Lama, 75 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3626-8528 | CNPJ: 50.735.968/0001-34
www.crecheirmalizolina.org | larizolina@hotmail.com | @larirmaizolina

Américo Ikeda

Conferido em o original

			
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO			
ESTADO DE SÃO PAULO			
INSTITUIÇÃO MOURA LACERDA			
COLÉGIO MOURA LACERDA - RIBEIRÃO PRETO			
RIBEIRÃO PRETO, Rua Padre Eudócio, 895			
JABOTICABAL, Avenida Amador Zaiden, 55			
Nº 1635/90			
RECONHECIDO PELA PORTARIA CENP-CEI, PUBLICADO NO D.O. DE 07/08/80-Pág. 26			
ATO, N.º, DATA, ORÇÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O CURSO			
O DIRETOR DO COLÉGIO MOURA LACERDA (RIBEIRÃO PRETO) - UNIDADE I	*****	R.G.	9.258.418 SSP/SP
CONFERE A ***** AMÉRICO IKEDA			
NATURAL DE	Guará	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	São Paulo
NASCID O EM	09 DE abril	DE 1957, O PRESENTE DIPLOMA	NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI 5.692/71,
POR HAVER CONCLUÍDO EM	20 DE dezembro	DE 1989	A HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O MA-
GISTÉRIO, C/PROF. P./ PRÉ-ESCOLA	DE ENSINO DE 2º GRAU		
TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO:	PROFESSOR PA. 1ª. À. 4ª. SÉRIES DO ENSINO DE 1º GRAU E PRÉ-ESCOLA		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigo 16 da Lei nº 5.692/71, Parecer CFE nº 45/72, Parecer CFE 349/72, Deliberação CFE		
21/76, autorizado pela Portaria CEI de 16/01/76.			
Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 1989.			
 Secretário Geral Reg. M.E.C. 3.897 Reg. S. Educ. 380 RG. 663.854		 Diretora Reg. M.E.C. 30.794 RG. 509.893	



Creche
Lar Irmã Izolína

Lar Irmã Izolína - Centro de Educação Infantil-creche
Rua Sabatino Del Lama, 75 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3626-8528 | CNPJ: 50.735.968/0001-34
www.credtelarirmaizolina.org | larizolina@hotmail.com | @larirmaizolina

Entferido com o original

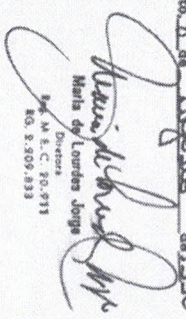
ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTRO, APOSTILA DAS HABILITAÇÕES E ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO LT
SÃO PAULO

Registrado nos termos do parágrafo
único do artigo 1º da Lei 8.692-71, do Convênio
MEC-SE, publ. em 18-2-82 e da Res. SE 82-82.

Publicado no Suplemento do D.O.E. de

09 / 06 / 1990 pág. 333

Ribeirão Preto, 8 de agosto de 1990


Diretora
Maria de Lourdes Jorge
S.M.E.C. nº 70.911
R.D. 2.309.833

OBSERVAÇÕES GERAIS:



Creche
Lar Irmã Izolina

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche
Rua Sabatino Del Lama, 75 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3626-8528 | CNPJ: 50.735.968/0001-34
www.crecheirmamaizolina.org | lar.izolina@hotmail.com | @larirmaizolina

Entregado em a original

Andréa Maria Lopes Leite

ESTADO DE SÃO PAULO		8700-7	
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO		RIBEIRÃO PRETO	
NOME		ANDREA MARIA LOPES LEITE	
NOME DO PAI		FLORENCIO ANTONIO LOPES	
NOME DO MÃE		NILZA INVERNIZZI LOPES	
DATA DE NASCIMENTO		05/NOV/1963	
LOCAL DE NASCIMENTO		RIBEIRÃO PRETO-SP	
CPF		072189018/08	
RG		N. 010764	

[Handwritten signature]

20
[Handwritten signature]



Creche
Lar Irmã Izolina

Andressa Adriana de Souza

confundido em original

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche
Rua Sabatino Del Lama, 75 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3626-8528 | CNPJ: 50.735.968/0001-34
www.credelarirmalizolina.org | lar.izolina@hotmail.com | @larirmalizolina

27/04/2022 07:34 BOC - [assinatura] [ass] (ASO)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional

LAR IRMÃ IZOLINA

Empresa	
Razão Social:	LAR IRMÃ IZOLINA
CNPJ:	50.735.968/0001-34
Endereço:	Rua Sabatino Del Lama 75
Cidade/UF:	Ribeirão Preto/SP

Funcionário	
Nome:	ANDRESSA ADRIANA DE SOUZA
RG:	4136272-6
Código:	2
Função/Departamento:	Operacional
Sexo:	Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO	
Nome:	Dr. Eduardo Vila Salas
CNPJ:	120395 / SP
Endereço:	Rua Mariana Jankowsky, 597
Cidade/UF:	Ribeirão Preto / SP
Telefone:	(16) 3610-5029

Partidos/Relatores de Risco	
Quilômetros:	Somente domésticos.
Atividade:	Trabalho em postos industriais e recreativos (bancos, prontos, paradas e outros).

EM CUMPRIMENTO AS PORTARIAS Nºs 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/96 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Exame Clínico

27/04/2022

Resultado:

Adotado: Nenhum

Assinatura:

27 ABR 2022

Dr. Eduardo Vila Salas

Rua Mariana Jankowsky 597

Ribeirão Preto

ANDRESSA ADRIANA DE SOUZA

27 ABR 2022

Declaro ter recebido 2º Via desta ASO.

27/04/2022 07:34 BOC - [assinatura] [ass] (ASO)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional

LAR IRMÃ IZOLINA

Empresa	
Razão Social:	LAR IRMÃ IZOLINA
CNPJ:	50.735.968/0001-34
Endereço:	Rua Sabatino Del Lama 75
Cidade/UF:	Ribeirão Preto/SP

Funcionário	
Nome:	ANDRESSA ADRIANA DE SOUZA
RG:	4136272-6
Código:	2
Função/Departamento:	Operacional
Sexo:	Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO	
Nome:	Dr. Eduardo Vila Salas
CNPJ:	120395 / SP
Endereço:	Rua Mariana Jankowsky, 597
Cidade/UF:	Ribeirão Preto / SP
Telefone:	(16) 3610-5029

Partidos/Relatores de Risco	
Quilômetros:	Somente domésticos.
Atividade:	Trabalho em postos industriais e recreativos (bancos, prontos, paradas e outros).

EM CUMPRIMENTO AS PORTARIAS Nºs 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/96 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Exame Clínico

27/04/2022

Resultado:

Adotado: Nenhum

Assinatura:

27 ABR 2022

Dr. Eduardo Vila Salas

Rua Mariana Jankowsky 597

Ribeirão Preto

ANDRESSA ADRIANA DE SOUZA

27 ABR 2022

Declaro ter recebido 2º Via desta ASO.

27/04/2022 07:34 BOC - [assinatura] [ass] (ASO)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional

LAR IRMÃ IZOLINA

Empresa	
Razão Social:	LAR IRMÃ IZOLINA
CNPJ:	50.735.968/0001-34
Endereço:	Rua Sabatino Del Lama 75
Cidade/UF:	Ribeirão Preto/SP

Funcionário	
Nome:	ANDRESSA ADRIANA DE SOUZA
RG:	4136272-6
Código:	2
Função/Departamento:	Operacional
Sexo:	Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO	
Nome:	Dr. Eduardo Vila Salas
CNPJ:	120395 / SP
Endereço:	Rua Mariana Jankowsky, 597
Cidade/UF:	Ribeirão Preto / SP
Telefone:	(16) 3610-5029

Partidos/Relatores de Risco	
Quilômetros:	Somente domésticos.
Atividade:	Trabalho em postos industriais e recreativos (bancos, prontos, paradas e outros).

EM CUMPRIMENTO AS PORTARIAS Nºs 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/96 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Exame Clínico

27/04/2022

Resultado:

Adotado: Nenhum

Assinatura:

27 ABR 2022

Dr. Eduardo Vila Salas

Rua Mariana Jankowsky 597

Ribeirão Preto

ANDRESSA ADRIANA DE SOUZA

27 ABR 2022

Declaro ter recebido 2º Via desta ASO.

Assinatura



Creche
Lar Irmã Izolina

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche
Rua Sabatino Del Lama, 75 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3626-8528 | CNPJ: 50.735.968/0001-34
www.crechelarirmaizolina.org | larizolina@hotmail.com | @larirmaizolina

Jéssica Almeida de Souza

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 8700-7

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RUA CARLOS BASSO, 100 - BARRA DO BUGRE

NOME: JÉSSICA ALMEIDA DE SOUZA

FILIAÇÃO: ADEMILSON DE BASSOS SOUZA
GERENÇA: ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA
DATA NASCIMENTO: 02/03/1994
LOCAL NASCIMENTO: SSP-SP
RUBRICO PRETO - SP
OBSERVAÇÃO:

4446837 Jéssica Almeida de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF: 433937668/42 CRI: 2490 DATA DE EMISSÃO: 27/07/2021
RUBRICO: 43.617.580-6 2490
RUBRISCO PRETO - SP CENTRO OLIVIAMOITA SP-9 / 1988079

F. ELITESE: CDS: 000000007059 00177 SP
NASCIMENTO: IDENTIDADE: 1907059004

CRIE: 1911046 CRIE: 00000078119283 CRIE: 00000078119283

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO DETENTOR

POLEGAR DIREITO

confiada com original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Lar Imã Izolira - Centro de Educação Infantil-creche
Rua Sabatino Del Lama, 75 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3626-8528 | CNPJ: 50.735.968/0001-34
www.crechealarimazolira.org | larizolira@hotmail.com | @larimazolira



10



Lar Imã Izolima - Centro de Educação Infantil-creche
Rua Sabatino Del Lama, 75 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3626-8528 | CNPJ: 50.735.968/0001-34
www.creche.larimazolima.org | lar.izolima@hotmail.com | @larimazolima

1. $\text{C}_2\text{H}_5\text{Br}$ and $\text{C}_2\text{H}_5\text{I}$ are both alkyl halides and should react with Mg to form Grignard reagents. $\text{C}_2\text{H}_5\text{Br}$ reacts with Mg to form $\text{C}_2\text{H}_5\text{MgBr}$. $\text{C}_2\text{H}_5\text{I}$ reacts with Mg to form $\text{C}_2\text{H}_5\text{MgI}$.


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
 Departamento de História
 Rua do Lago, 562 - 05508-900 - São Carlos, SP
 Tel. (019) 231-9111, 231-9112, 231-9113, 231-9114, 231-9115, 231-9116, 231-9117, 231-9118, 231-9119, 231-9120, 231-9121, 231-9122, 231-9123, 231-9124, 231-9125, 231-9126, 231-9127, 231-9128, 231-9129, 231-9130, 231-9131, 231-9132, 231-9133, 231-9134, 231-9135, 231-9136, 231-9137, 231-9138, 231-9139, 231-9140, 231-9141, 231-9142, 231-9143, 231-9144, 231-9145, 231-9146, 231-9147, 231-9148, 231-9149, 231-9150, 231-9151, 231-9152, 231-9153, 231-9154, 231-9155, 231-9156, 231-9157, 231-9158, 231-9159, 231-9160, 231-9161, 231-9162, 231-9163, 231-9164, 231-9165, 231-9166, 231-9167, 231-9168, 231-9169, 231-9170, 231-9171, 231-9172, 231-9173, 231-9174, 231-9175, 231-9176, 231-9177, 231-9178, 231-9179, 231-9180, 231-9181, 231-9182, 231-9183, 231-9184, 231-9185, 231-9186, 231-9187, 231-9188, 231-9189, 231-9190, 231-9191, 231-9192, 231-9193, 231-9194, 231-9195, 231-9196, 231-9197, 231-9198, 231-9199, 231-9200, 231-9201, 231-9202, 231-9203, 231-9204, 231-9205, 231-9206, 231-9207, 231-9208, 231-9209, 231-9210, 231-9211, 231-9212, 231-9213, 231-9214, 231-9215, 231-9216, 231-9217, 231-9218, 231-9219, 231-9220, 231-9221, 231-9222, 231-9223, 231-9224, 231-9225, 231-9226, 231-9227, 231-9228, 231-9229, 231-9230, 231-9231, 231-9232, 231-9233, 231-9234, 231-9235, 231-9236, 231-9237, 231-9238, 231-9239, 231-9240, 231-9241, 231-9242, 231-9243, 231-9244, 231-9245, 231-9246, 231-9247, 231-9248, 231-9249, 231-9250, 231-9251, 231-9252, 231-9253, 231-9254, 231-9255, 231-9256, 231-9257, 231-9258, 231-9259, 231-9260, 231-9261, 231-9262, 231-9263, 231-9264, 231-9265, 231-9266, 231-9267, 231-9268, 231-9269, 231-9270, 231-9271, 231-9272, 231-9273, 231-9274, 231-9275, 231-9276, 231-9277, 231-9278, 231-9279, 231-9280, 231-9281, 231-9282, 231-9283, 231-9284, 231-9285, 231-9286, 231-9287, 231-9288, 231-9289, 231-9290, 231-9291, 231-9292, 231-9293, 231-9294, 231-9295, 231-9296, 231-9297, 231-9298, 231-9299, 231-9300, 231-9301, 231-9302, 231-9303, 231-9304, 231-9305, 231-9306, 231-9307, 231-9308, 231-9309, 231-9310, 231-9311, 231-9312, 231-9313, 231-9314, 231-9315, 231-9316, 231-9317, 231-9318, 231-9319, 231-9320, 231-9321, 231-9322, 231-9323, 231-9324, 231-9325, 231-9326, 231-9327, 231-9328, 231-9329, 231-9330, 231-9331, 231-9332, 231-9333, 231-9334, 231-9335, 231-9336, 231-9337, 231-9338, 231-9339, 231-9340, 231-9341, 231-9342, 231-9343, 231-9344, 231-9345, 231-9346, 231-9347, 231-9348, 231-9349, 231-9350, 231-9351, 231-9352, 231-9353, 231-9354, 231-9355, 231-9356, 231-9357, 231-9358, 231-9359, 231-9360, 231-9361, 231-9362, 231-9363, 231-9364, 231-9365, 231-9366, 231-9367, 231-9368, 231-9369, 231-9370, 231-9371, 231-9372, 231-9373, 231-9374, 231-9375, 231-9376, 231-9377, 231-9378, 231-9379, 231-9380, 231-9381, 231-9382, 231-9383, 231-9384, 231-9385, 231-9386, 231-9387, 231-9388, 231-9389, 231-9390, 231-9391, 231-9392, 231-9393, 231-9394, 231-9395, 231-9396, 231-9397, 231-9398, 231-9399, 231-9400, 231-9401, 231-9402, 231-9403, 231-9404, 231-9405, 231-9406, 231-9407, 231-9408, 231-9409, 231-9410, 231-9411, 231-9412, 231-9413, 231-9414, 231-9415, 231-9416, 231-9417, 231-9418, 231-9419, 231-9420, 231-9421, 231-9422, 231-9423, 231-9424, 231-9425, 231-9426, 231-9427, 231-9428, 231-9429, 231-9430, 231-9431, 231-9432, 231-9433, 231-9434, 231-9435, 231-9436, 231-9437, 231-9438, 231-9439, 231-9440, 231-9441, 231-9442, 231-9443, 231-9444, 231-9445, 231-9446, 231-9447, 231-9448, 231-9449, 231-9450, 231-9451, 231-9452, 231-9453, 231-9454, 231-9455, 231-9456, 231-9457, 231-9458, 231-9459, 231-9460, 231-9461, 231-9462, 231-9463, 231-9464, 231-9465, 231-9466, 231-9467, 231-9468, 231-9469, 231-9470, 231-9471, 231-9472, 231-9473, 231-9474, 231-9475, 231-9476, 231-9477, 231-9478, 231-9479, 231-9480, 231-9481, 231-9482, 231-9483, 231-9484, 231-9485, 231-9486, 231-9487, 231-9488, 231-9489, 231-9490, 231-9491, 231-9492, 231-9493, 231-9494, 231-9495, 231-9496, 231-9497, 231-9498, 231-9499, 231-9500, 231-9501, 231-9502, 231-9503, 231-9504, 231-9505, 231-9506, 231-9507, 231-9508, 231-9509,

Conferido com o original





Creche
Lar Irmã Izolinda

Lar Irmã Izolinda - Centro de Educação Infantil-creche
Rua Sabatino Del Lama, 75 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3626-8528 | CNPJ: 50.735.968/0001-34
www.crecheirmamizolinda.org | larizolinda@hotmail.com | @larirmamizolinda

Maria Aparecida Correa Marques Fonseca

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL - IDENTIFICAÇÃO

8700-7

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19.169.049-1

25/MAR/2005

MARIA APARECIDA CORREA MARQUES
FONSECA
JOAQUIM CORREA ALVES
E JULIA MARQUES DA CUNHA

RIBEIRÃO PRETO - SP 30/SET/1967

RIBEIRÃO PRETO - SP

CENTRO

CC: LV. B192/FLS. 0156/N. 015665

098786388/63

74 Distrito N. 12. N. 15

19.169.049-1

LEN 7116 DE 2005

Conferido com o original

81 JD



Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo

Departamento de Contabilidade

26

CERTIFICADO

Certificamos que **Sônia B. de Paula Marcolino**, representante da Entidade Creche Lar Irmã Izolina, participou do curso "Gestão Financeira para Entidades Filantrópicas", realizado nesta instituição, durante o Primeiro Semestre deste ano, com carga horária de 40 horas.

Ribeirão Preto, 08 de Julho de 2009.

Profa. Dra. Adriana Maria Procópio de Araújo

Chefe do Departamento de Contabilidade
FEA-RP/USP

Sônia Benardete de Paula Marcolino



Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche
Rua Sabatino Del Lama, 75 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3626-8528 | CNPJ: 50.735.968/0001-34
www.crechelarirmaizolina.org | larizolina@hotmail.com | @larirmaizolina

Conferido com o original



Lar Imã Izolima - Centro de Educação Infantil-creche
Rua Sabatino Del Lama, 75 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3626-8528 | CNPJ: 50.735.968/0001-34
www.crechelarimazolima.org | lar.izolima@hotmail.com | @larimazolima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE DEFESA PESSOAL
NOME DO INTERESSADO: CARLOS RUELLA
Nº 8700-7
PROIBIDO PLASTIFICAR

VERA APARECIDA RUELLA
S. JOAQUIM DA BARRA - SP 03/FEV/1964
CPF 12244256855

VERA APARECIDA RUELLA
S. JOAQUIM DA BARRA - SP
CN: IV - R056/ELS.185V/N. 027981
CPF 12244256855

VERA APARECIDA RUELLA
S. JOAQUIM DA BARRA - SP
CN: IV - R056/ELS.185V/N. 027981
CPF 12244256855



20



Creche
Lar Irmã Izolinda

Lar Irmã Izolinda - Centro de Educação Infantil-creche
Rua Sabatino Del Lama, 75 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3626-8528 | CNPJ: 50.735.968/0001-34
www.crecheirmamizolinda.org | larizolinda@hotmail.com | @larirmamizolinda

Quadro de agrupamentos de alunos

TURMA	PERÍODO	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL	Nº DA SALA	CAPACIDADE MÁXIMA (conf. planta)
CICLO II - A	INTEGRAL	8	Maria de Lourdes Bueno	1	8
CICLO II - B	INTEGRAL	4	Maria de Lourdes Ruella	1	7
CICLO III - A	INTEGRAL	12	Nathália Caroline Fernandes	2	12
CICLO III - B	INTEGRAL	12	Marluce Rocha Arantes	3	12
CICLO III - C	INTEGRAL	7	Iêda Costa Lima	4	10
CICLO IV - A	INTEGRAL	15	Fernanda Martins Mezavila	1	15
CICLO IV - B	INTEGRAL	12	Glaucia Veludo	2	12
CICLO IV - C	INTEGRAL	10	Maria Alice Jurca Lucio	5	10

Quadro do pessoal docente

QUADRO PESSOAL DOCENTE					
Nº	NOME	RG	LICENCIATURA/HABILITAÇÕES	CARGO/FUNÇÃO	TURMA
1	Carolina da Silva Mello	44.755.737-3	-	Recreacionista	CICLO IV - C
2	Cristiane Oliveira dos Reis	43.480.010-7	Pedagogia	Professora	volante
3	Fernanda Martins Mezavila	33.205.797-5	Pedagogia	Professora	CICLO IV - A
4	Glaucia Veludo	47.023.908-6	Pedagogia	Professora	CICLO IV - B
5	Iêda Costa Lima	58.003.579-7	Pedagogia	Professora	CICLO III - C
6	Laís Lopes Prado	55.428.544-7	-	Recreacionista	CICLO IV - A
7	Maria Alice Cruz Jurca Lucio	18.141.120-9	Pedagogia	Professora	CICLO IV - C
8	Maria de Lourdes Alves Bueno	53.645.697-5	Pedagogia	Professora	CICLO II - A
9	Maria de Lourdes Ruella	25.730.594-4	Pedagogia	Professora	CICLO II - B
10	Marilene Garcia	7.894.499-5	Pedagogia	Recreacionista	CICLO IV - B



Creche
Lar Irmã Izolinda

Lar Irmã Izolinda - Centro de Educação Infantil-creche
Rua Sabatino Del Lama, 75 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3626-8528 | CNPJ: 50.735.968/0001-34
www.crecheIirmaizolinda.org | larizolinda@hotmail.com | @larirmaizolinda

11	Marluce Rocha Arantes	42.060.968-4	Pedagogia	Professora	CICLO III - B
12	Nathália Caroline Fernandes Dias	47.976.106-1	Pedagogia	Professora	CICLO III - A
13	Patrícia Martins de Souza	27.169.203-0	-	Estagiária	CICLO III - B
14	Vanilla Aparecida da Paz	42.192.447-0	-	Estagiária	CICLO II - AB

Handwritten signature in blue ink.

Documentos do pessoal docente

Carolina da Silva Mello

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALINT

8700-7

324337

Carolina da S. de Mello

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 44.755.737-3 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2018

NOME CAROLINA DA SILVA DE MELLO

PAIÃO DAVI ERCÍLIO DE MELLO

NELZIRA DA SILVA DE MELLO

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP

DATA DE NASCIMENTO 12/06/1999

DOC ORDEM RIBEIRÃO PRETO - SP VILA TIBÉRIO CN:LV.A070/FLS.215V/Nº34719

CNPJ 434838318/94

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que CAROLINA DA SILVA DE MELLO, RG nº 44.755.737-3/SP, RGM nº 23998156 é aluna regularmente matriculada nesta universidade mantido(a) pela ACEF S.A., Campus UNIFRAN, sob o CNPJ nº 46.722.831/0001-78, no primeiro semestre letivo de 2022, no 5º semestre do curso de PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Disciplinas	Semestre	CH
Economia Da Educação	5º	40
Educação, Movimentos Populares E Transformação	5º	40
Escola, Currículo E Sociedade	5º	40
Escola, Família E Comunidade	5º	40
Prática De Ensino Nos Anos Iniciais Do Ensino Fundamental	5º	40
Plano De Acompanhamento De Carreira Em Pedagogia IV	5º	10
Projeto Integrador De Competências Em Pedagogia III	5º	10
Formação De Grupos E Desenvolvimento Humano	5º	80
Educação Emocional E Gestão De Pessoas	5º	80
Seminários Temáticos Em Educação	5º	60

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://novoportal.cuzeirodosul.edu.br/caa/validacao-declaracao/22>

 Emitida às 10:33:54 (data e hora de Brasília) do dia 13/4/2022.

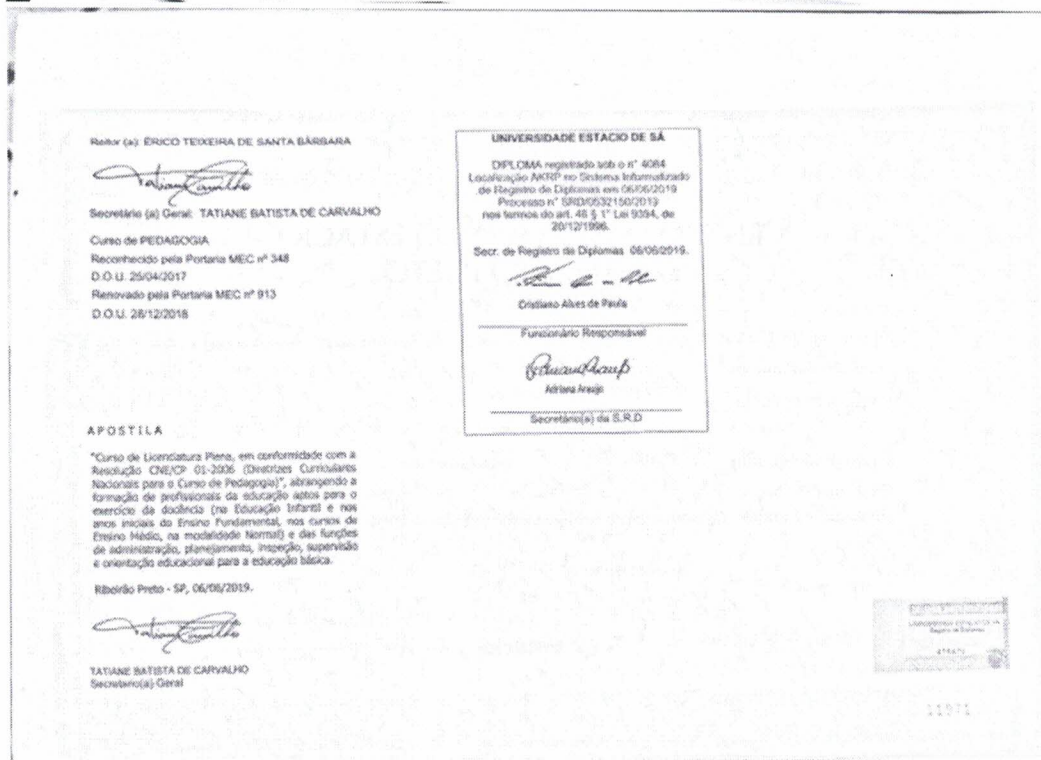
 Código de controle de certidão: 375D.468A.436V

 Válido até: 13/05/2022

Conferido com o original



Cristiane Oliveira Reis



conferido com o original

LF JO.

Fernanda Martins Mezavila

 **Universidade Anhanguera - Uniderp**
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 4.068 de 29/11/2005, publicada no D.O.U. de 30/11/2005.

O Reitor da Universidade Anhanguera - Uniderp, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, em 20 de junho de 2018 e Colação de Grau em 23 de julho de 2018, confere o grau de

Licenciada a

Fernanda Martins Mezavila

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 03 de janeiro de 1981, RG 33.205.797-5 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2018

Fernanda Martins Mezavila
Diplomada


Prof. Lamer Gonçalves Almeida Silveira
Reitor










A assinatura do Reitor da UNIDERP, no anverso do diploma, e mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 986-159, no Livro 986, às fls. 159/160, em data de 24.01.2018, no Cartório da 2ª Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos - Itatiba/SP.

Curso de Pedagogia

Reconhecido pela Portaria SERES nº 439 de 19/05/2017, publicada no D.O.U. de 22/05/2017.

UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
Campo Grande - MS

Diploma registrado sob nº SRD-231274 Processo nº 231274/671/2018, nos termos do Artigo 48, § 1º da Lei 9394/96 de 20-12-1996.

Campo Grande - MS, 21/08/2018

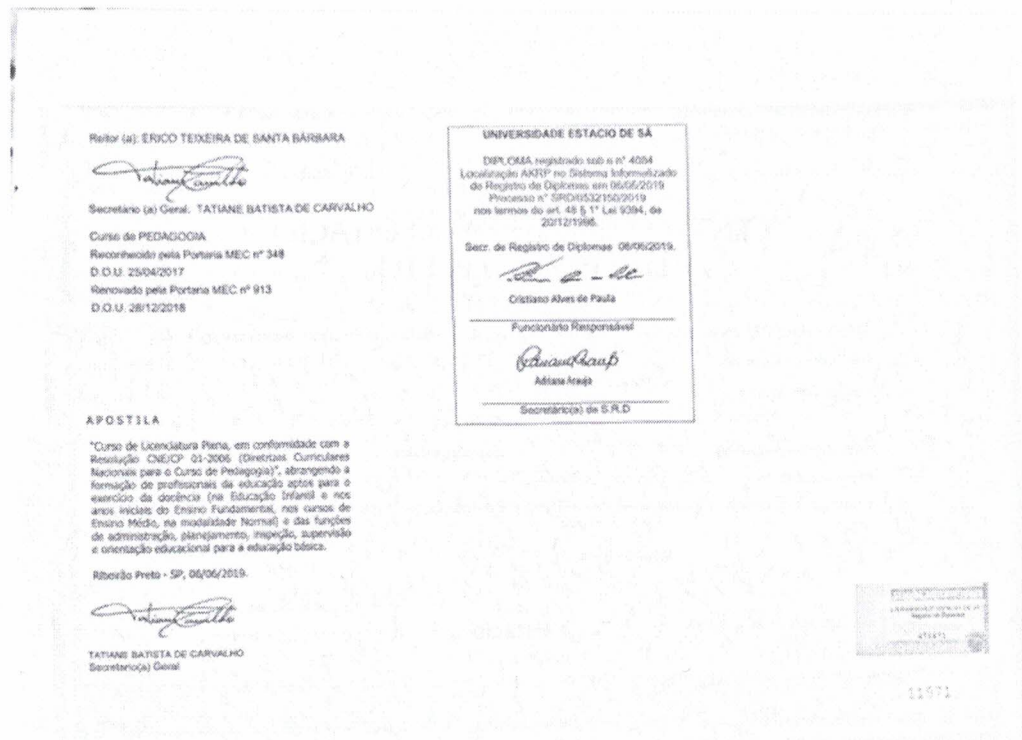

Rafael Elme

Setor de Registro de Diplomas e Certificados
Portaria nº 097/2015 de 21/12/2015 - Reitoria/UNIDERP



conferido com o original





Conferido com o original

lêda Costa Lima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 UNIDADE ESCOLAR "NITIA"

 Ato que Autoriza o Funcionamento

DIPLOMA

O Diretor _____ DA UNIDADE ESCOLAR "NITIA", de acordo com as Arts. 30, Alíneas A e B, combinados com as Arts. 41 e 61 da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, com o disposto no Regulamento Escolar, confere o título de HABILITAÇÃO DO 1º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO DO 1º GRAU - 1ª A 4ª SÉRIE.

É o nome _____ (nome) de RAIMUNDO NONATO DA COSTA e de MARIA DO CARMO DA COSTA, natural de TERESINA, Estado de PIAUÍ, nascido(a) a 22 de DEZEMBRO de 1.966, por ter concluído o curso de HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO DO 1º GRAU, no ano letivo de 1.987, podendo lecionar da 1ª a 4ª série. O presente DIPLOMA outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do País.

Teresina (PI), 18 de Julho de 1.988.

 LOCAL E DATA

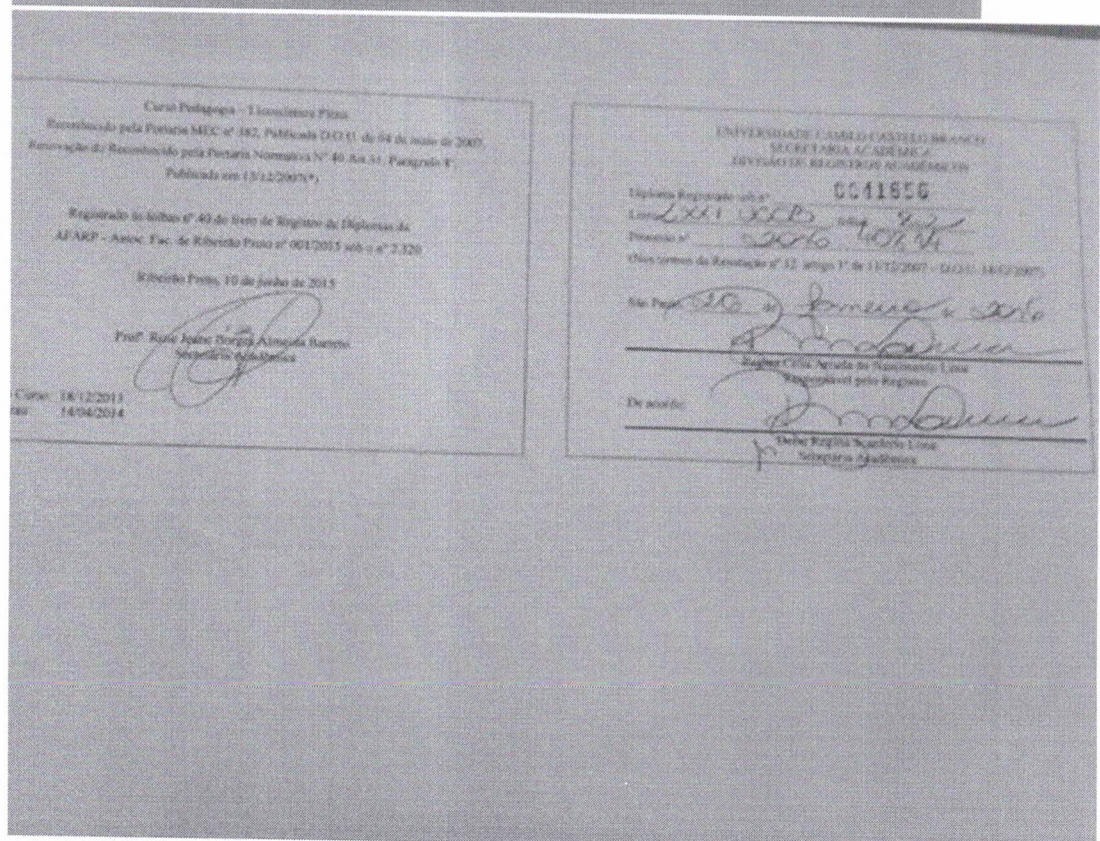
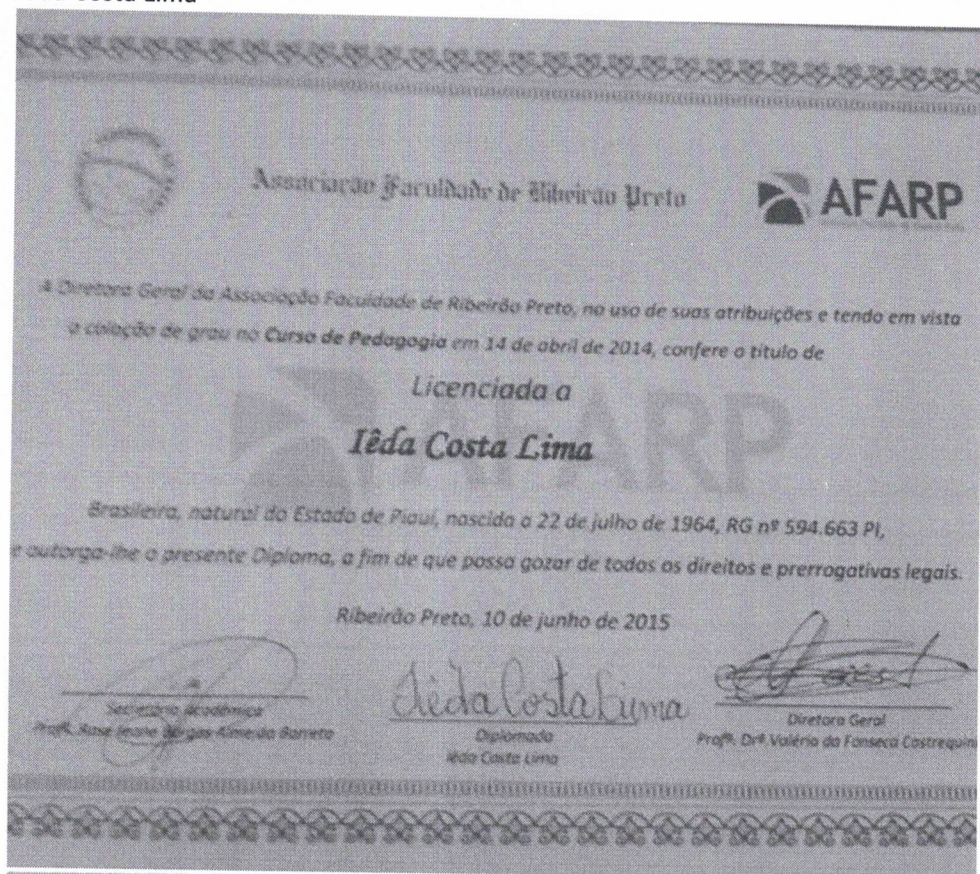
 DIRETOR

 DIPLOMADO

Curso Anterior	1º GRAU	Espaço Reservado ao Órgão do SEC			Outras Habilitações
Estabelecimento	UNIDADE ESCOLAR "NITIA"	Espaço Reservado ao Órgão do MEC			
Endereço	TERESINA - PIAUÍ	Espaço Reservado ao Órgão Fiscalizador da Profissão			OBSERVAÇÕES
Formação Geral					
	Nº DE HORAS	SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	
Língua Port. Lit. Comp.	228	25,5	8,0	-	
Língua Estrangeira	60	30,0	-	-	
Ed. Artística	60	25,5	-	-	
Geografia	60	25,0	-	-	
História	60	25,0	-	-	
C.S.P.S.	-	-	-	-	
C.M.C.	30	31,0	-	-	
Matemática	60	31,5	-	-	
Ciências Fís. Biolog.	180	25,0	-	-	
Programa de Saúde	30	25,0	-	-	
Orient. p/ o Trabalho	60	-	-	-	
Disciplinas Profissionalizantes					
Com. e Expressão	108	-	8,0	-	
Ext. Regional	108	-	7,5	-	
Ext. Audiovisual	96	-	8,0	-	
Idiomas	72	-	8,0	-	
Matemática	108	-	7,0	-	
Lit. Infantil	36	-	-	9,0	
Artes Infantis	36	-	-	8,0	
Alfabetização	72	-	-	6,0	
Fund. Asp. Bio-Psicolog.	216	8,0	6,0	6,0	
Fund. Asp. S. H. Filosóf.	216	-	6,0	7,0	
Exerc. Func. 1º Grau	72	-	7,0	-	
Didática Geral	108	-	6,0	-	
Met. da Com. e Expressão	108	-	-	8,0	
Met. dos Exp. Sociais	108	-	-	8,0	
Met. das Ciências	108	-	-	8,0	
Met. da Matemática	108	-	-	8,0	
Prática de Ensino	108	-	-	8,0	
Prática de Trabalho	36	-	-	8,0	
Estágio	180	-	-	-	
TOTAL DE HORAS	2.622				

Conferido com o original

Iêda Costa Lima



conferido com o original



Laís Lopes Prado



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) **LAÍS LOPES PRADO**, matrícula
 2018.02.40776-6, encontra-se regularmente matriculado no Campus POLO DISTR. RIBEIRÃO
 PRETO - SP, com carga horária equivalente ao 8º Período do CURSO DE PEDAGOGIA DA
 GRADUAÇÃO deste Centro Universitário.

SECRETARIA SETORIAL DE ALUNOS

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2022.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
 Rua Abraão Issa Hadack, nº 980, Ribeirópolis
 CEP: 14.096-160 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
 TEL: 16.360.39454 / FAX: 16.360.39454
<http://www.estacio.br/> / e-mail: atendimento.edi@estacio.br

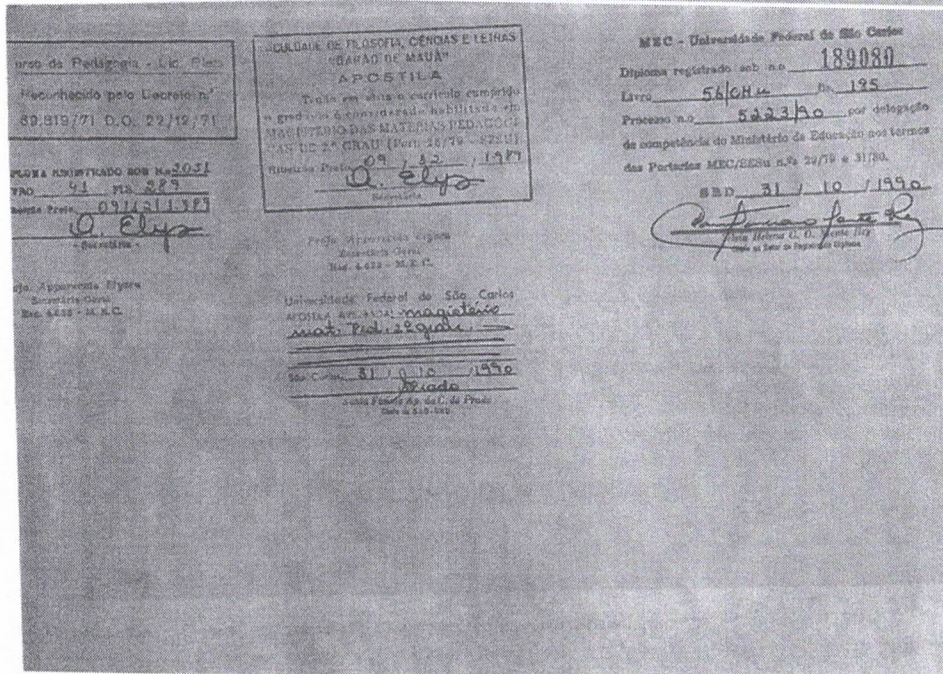
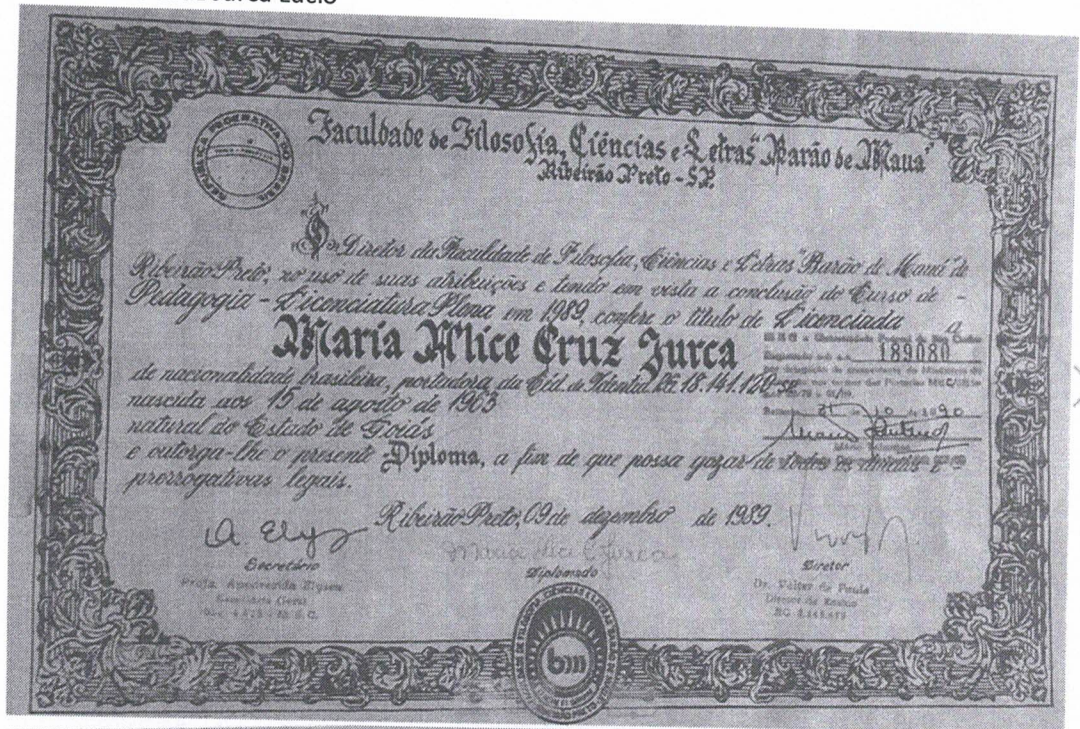
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO 55.428.544-7 2 via EXPEDIÇÃO 22/03/2016
 NOME **LAÍS LOPES PRADO**
 PLACADO **PAULO CÉSAR MOREIRA PRADO**
 NATURALIDADE **RIBEIRÃO PRETO - SP**
 DOC ORDEM **RIBEIRÃO PRETO - SP VILA TIBÉRIO CN: L.A.063/PLS. 143 / Nº30393**
 DATA DE NASCIMENTO **14/11/1996**
 ASSINATURA DO DIRETOR 
 LBI Nº 7.116 DE 29/08/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 FOTOGRAFIA
 FOTOGRAFIA DIREITA
 ASSINATURA DO TITULAR **Laís Lopes Prado**
 CARTERIA DE IDENTIDADE

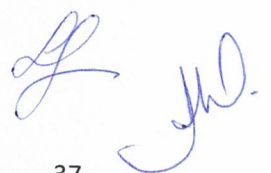
Conferido com o original



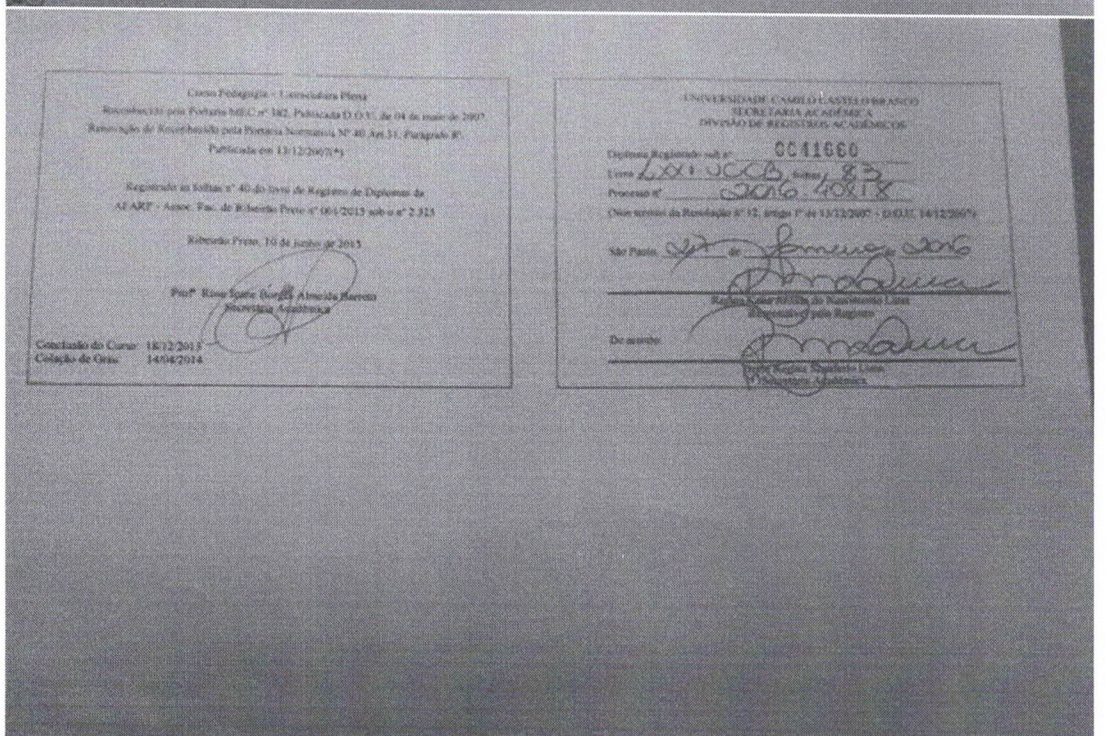
Maria Alice Cruz Jurca Lucio



Conferido com o original



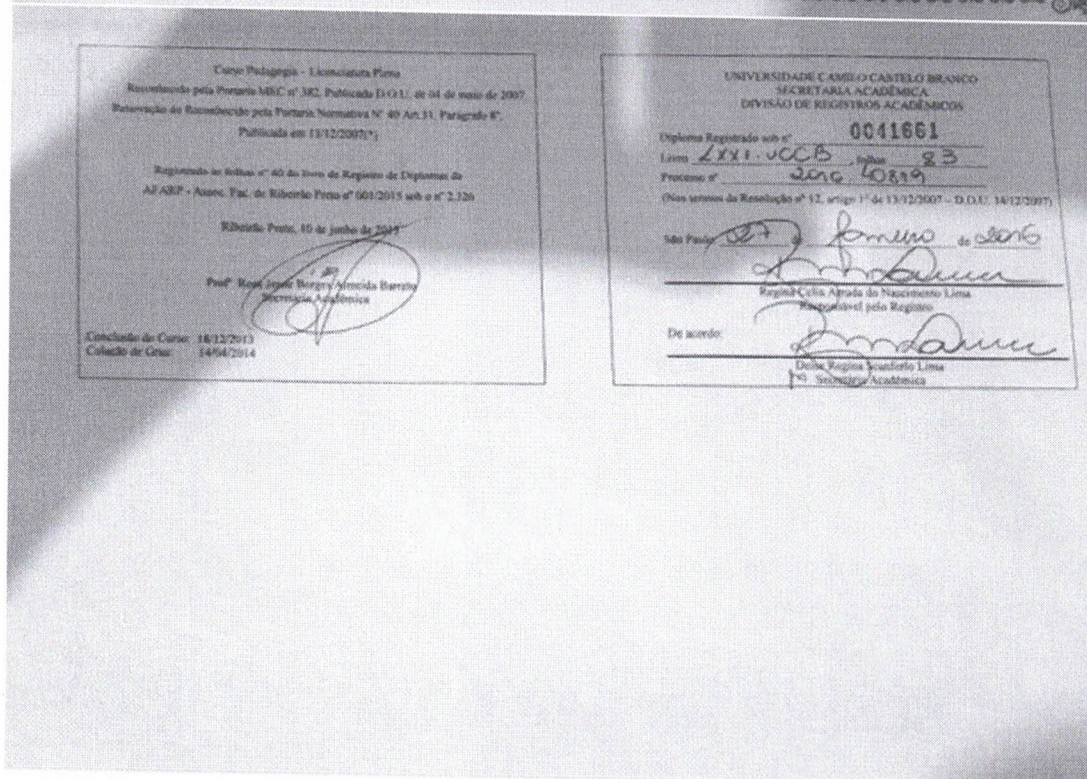
Maria de Lourdes Alves Bueno



Conferido com o original




Maria de Lourdes Ruella



Conferido com o original

Marilene Garcia

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

INSTITUIÇÃO MOURA LACERDA

O DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO, DA INSTITUIÇÃO MOURA LACERDA,

 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE Pedagogia - Licenciatura Plena

 EM 29 de novembro de 1986

 A Marilene Garcia

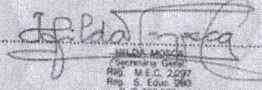
 FILHO DE Neolando Alves Garcia e Tereza Salgueiro

 NASCIDO A 2 de maio de 1955 - nacionalidade Brasileira - RG: 7.894.499

 NATURAL DE Querência do Norte - Paraná

 E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

RIBEIRÃO PRETO, 5 DE fevereiro DE 1987



 Diretor

 Rua M.E.C. 2.297

 Rio S. Casa 260

 R.G. 563.526



 Diretora

 Rua M.E.C. 4.255

 R.G. 1.249.600

De acordo com o parecer 252/60 do Conselho Federal de Educação, o portador do presente Diploma, licenciado em Pedagogia, concluiu, em nível de graduação, as seguintes habilitações:

Magistério das Disciplinas Pedagógicas de 2.º Grau

Administração Escolar de 1.º e 2.º Graus

 Ribeirão Preto, 05 de fevereiro de 1987

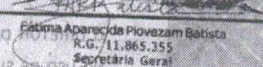
CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

 Diploma registrado sob nº 2220

 Livro 21 - fl. 548 - Processo 12361/8012

 em conformidade com o disposto no § 4º de art. 2º do Decreto 5.788 de 24/08/2006 - D.O.U. de 28/08/2006.

 Emitido em 13 de novembro de 2013



 Estelma Aparecida Piovezam Batista

 R.G. 11.865.355

 Secretária Geral

REGISTRO DE DIPLOMAS

 3530

 28 de maio de 1972

CONFERE O TÍTULO DE LICENCIADO

 EM 29 de novembro de 86

 A Marilene Garcia

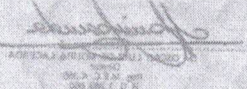
 FILHO DE Neolando Alves Garcia e Tereza Salgueiro

 NASCIDO A 2 de maio de 1955 - nacionalidade Brasileira - RG: 7.894.499

 NATURAL DE Querência do Norte - Paraná

 E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

RIBEIRÃO PRETO, 5 DE fevereiro DE 1987

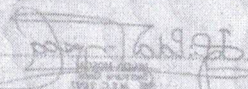


 Diretor

 Rua M.E.C. 2.297

 Rio S. Casa 260

 R.G. 563.526



 Diretora

 Rua M.E.C. 4.255

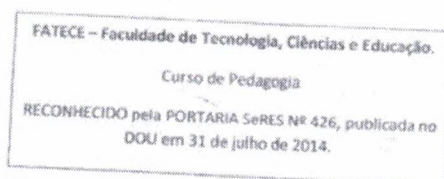
 R.G. 1.249.600

conferido com o original

Handwritten initials

Handwritten initials

Marluce Rocha Arantes



Conclusão do Curso: 30 de Junho de 2014

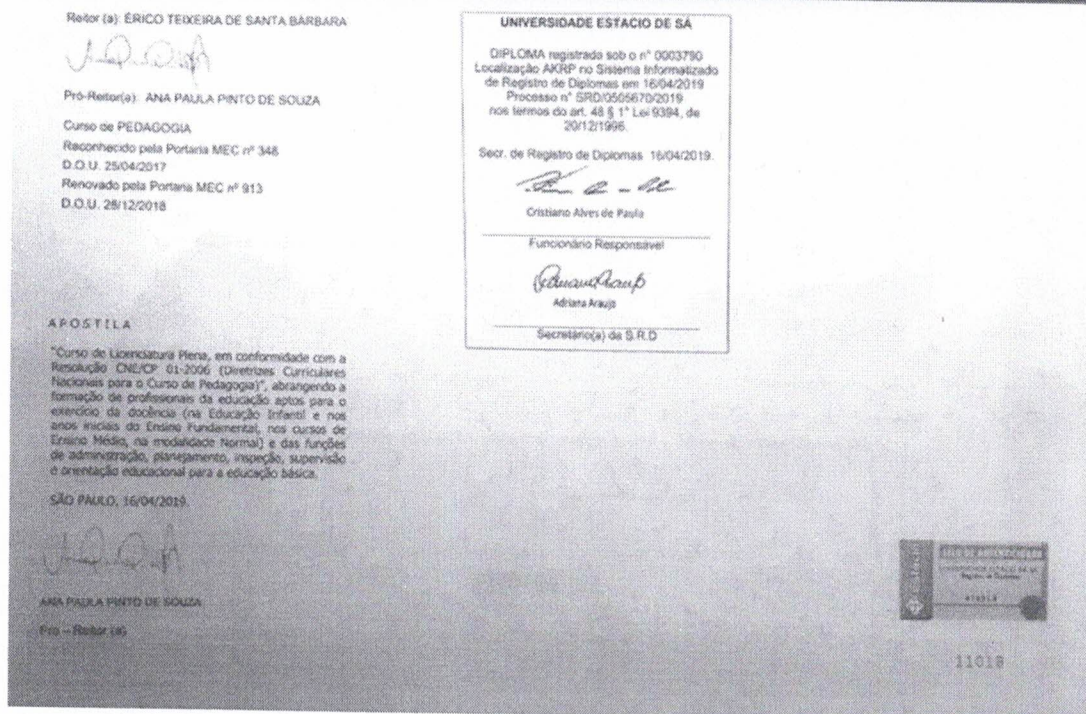
Colação de Grau: 02 de Agosto de 2014



conferido com o original




Nathália Caroline Fernandes Dias



conferido com o original



Patrícia Martins de Souza



UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins necessários, que **PATRICIA MARTINS DE SOUZA**, matricula **2060302**, nascido(a) dia **27/12/1975**, na cidade de **SÃO PAULO** regularmente matriculado(a) nessa instituição de ensino superior e cursa o 5º período do **Curso de Pedagogia (Licenciatura Plena) - Licenciatura Plena**, tendo efetuado sua matrícula em **25/01/2022**.

Atestamos ainda, que a **UNIP - Universidade Paulista** é credenciada para oferecer cursos superiores na modalidade à distância conforme Portaria MEC nº 3633, de 09/11/2004, publicada no D.O.U de 10/11/2004.

O curso tem duração de **07 (sete) períodos**, tendo como situação legal **Renovação Rec. Port. MEC nº 913/2018**.

Universidade Paulista, em **RIBEIRÃO PRETO II - CENTRO**, aos **14 dias do mês de Março de 2022**.

Assinado eletronicamente por ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, 0609922900010
 DATA: 2022/03/14 14:52:07
 MOTIVO: Documento assinado
 LOCAL: Secretaria Geral - UNIP
 A autenticidade deste documento pode ser verificada em: <https://www.unip.br/servicos/verificacao> - Número do documento: 6880274
 POLO RIBEIRÃO PRETO II - CENTRO
 R. SÃO JOSÉ, 743 - J - CEP 14010160 TEL. (16) 3610-5899 (61) 99831-7306



Conferido com o original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

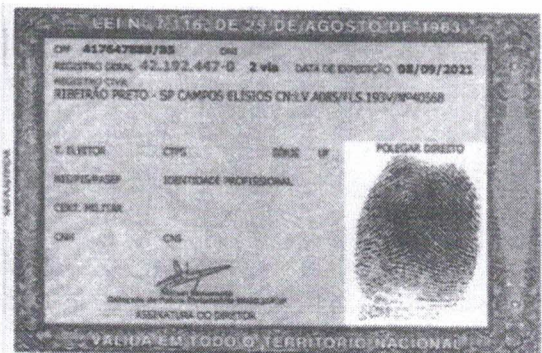


Sistema Conectado – Modalidade a Distância
 Criado para a Portaria Ministerial nº 468 de 29 de novembro de 2006, publicada no D.O.U. Número 228, Seção 1, página 7, em 30 de novembro de 2006.
 Curso de Graduação em PEDAGOGIA – LICENCIATURA
 Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 915 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. Nº 249, Seção 1, página 136, em 28/12/2018.

Atestamos para os devidos fins que VANILLA APARECIDA DA PAZ, RA 2574094705 está matriculada no 5º semestre do curso de Graduação em PEDAGOGIA - LICENCIATURA, da Universidade Anhanguera - Uniderp, no período letivo de 2022/1, no Polo de Apoio Presencial de RIBEIRÃO PRETO/SP - II(13/797928)A, no período noturno.

O Curso é ofertado em 6 semestres tendo seu início em 2020/1, com duração de 3 anos e a carga horária total do curso é de 3200 horas.

Rafael, José
 402.41.318-72
 Instituto de Aeronáutica e Espaço - IAE - Termo assinado digitalmente
 Niterói da Aviação - 202405040898
 Validado através do link: https://arquivo.cjbhorvoad.com.br/arquivo/CJBHorvoad/valida_documento.asp?documento=05/03/2024



conferido com o original

Plano de capacitação dos profissionais da escola

Data	Temática	Publico-Alvo	Horário
27/01	BNCC – a história e sua importância	Professores	9h30
23/02	Com diálogo, afeto e cidadania: direito à cidade, um refazer a si mesmo	Professores	17h20
23/03	Escuta como atitude fundamental para transformar a prática na educação infantil	Professores	17h30
27/04	Território e Educação Transformadora	Professores	17h30
25/05	Vivências, letramentos e subjetividade na Educação Infantil	Professores	17h30
29/06	O sentido da vida como fator de saúde física e mental	Professores	17h30
27/07	A definir – SME (TDC)	Professores	A definir
31/08	A definir – SME (TDC)	Professores	A definir
28/09	A definir – SME (TDC)	Professores	A definir
26/10	A definir – SME (TDC)	Professores	A definir
30/11	A definir – SME (TDC)	Professores	A definir



Creche
Lar Irmã Izolina

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche
Rua Sabatino Del Lama, 75 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3626-8528 | CNPJ: 50.735.968/0001-34
www.crecheirmalizolina.org | lar.izolina@hotmail.com | @larirmalizolina

Calendário escolar

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - P.M. DE RIBEIRÃO PRETO

MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

1º Bimestre	03/02 a 15/04	48
2º Bimestre	26/04 a 15/07	47
3º Bimestre	06/07 a 29/09	48
4º Bimestre	29/09 a 23/12	57

LETIVOS 200

1º SEMESTRE

DIA / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LETTOS	
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1º	2º
FEBREIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1º	2º
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1º	2º
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1º	2º
MAYO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1º	2º
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1º	2º
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1º	2º
AGOSTO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1º	2º
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1º	2º
OCTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1º	2º
NOVEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1º	2º
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1º	2º

Processo Escolar	Rec	Pr	Programação	P	Feridos	PPG	Ponto Finalitivo	PPM	Resumo de Praz e Maiores
Sistema de Cultura e Lazer	SCL	OEL	Quatro Fatores Ativos						

Calendário



Creche
Lar Irmã Izolina

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche
Rua Sabatino Del Lama, 75 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3626-8528 | CNPJ: 50.735.968/0001-34
www.crecheirmamizolina.org | larizolina@hotmail.com | @larirmaizolina



IZOLINA IRMÃ
CRECHE LAR -
168634

CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - P.M. DE RIBEIRÃO PRETO

MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO

1º Bimestre	03/02 a 25/04	48
2º Bimestre	26/04 a 05/07	47
3º Bimestre	06/07 a 28/09	48
4º Bimestre	29/09 a 23/12	57

LETIVOS: 210

2º SEMESTRE

Dia / Mês	LETTOS																																
	1 st	2 nd	3 rd	4 th	5 th	6 th	7 th	8 th	9 th	10 th	11 th	12 th	13 th	14 th	15 th	16 th	17 th	18 th	19 th	20 th	21 st	22 nd	23 rd	24 th	25 th	26 th	27 th	28 th	29 th	30 th	31 st		
JULHO	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	
AGOSTO	L	L	L	L	L	S	O	L	L	L	L	L	S	O	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	
SETEMBRO	L	L	S	O	L	L	F	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	
OUTUBRO	S	O	L	L	L	L	L	S	O	Rac	Rac	Rac	Rac	Rac	Rac	S	L	L	L	L	L	S	O	L	L	OEL	L	L	L	S	O	L	L
NOVEMBRO	L	F	L	L	S	O	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	
DEZEMBRO	L	L	S	O	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	
Processo Escolar																																	
F. F																																	

Calendário em processo de aprovação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Matriz curricular – período integral

Horário: das 07h às 17h

Quantidade de dias letivos: 200

DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA					
INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS		CARGA HORÁRIA DIÁRIA		CARGA HORÁRIA ANUAL	
DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	BERÇÁRIO	MATERNAIS	BERÇÁRIO	MATERNAIS
CONVIVER	O eu, o outro e o nós	10 horas	10 horas	2000 horas	2000 horas
BRINCAR	Corpo, gestos e movimentos				
CONHECER-SE	Traços, sons, cores e formas				
EXPRESSAR	Escuta, fala, pensamento e imaginação				
EXPLORAR	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações				
PARTICIPAR					
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL		10h/dia		2000h/ano	



Alimentação

Todas as refeições feitas na escola são produzidas na escola, com alimentos enviados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e o cardápio é seguido religiosamente de acordo com a orientação da equipe de nutrição da Prefeitura.



Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

TERMO DE ACEITE

CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E RECEBIMENTOS TOTAIS DE PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

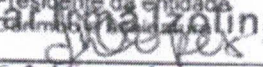
Departamento de Alimentação Escolar, Logística e Materiais
Divisão de Nutrição Escolar (DNE)

ESCOLA LAR IRMÃ IZOLINA
Endereço: RUA SABATINO DEL LAMA Nº 75
E mail: lar.izolina@hotmail.com
Telefone: 16 3626.8528

DAS RESPONSABILIDADES DE GESTÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Firmo as seguintes responsabilidades de gestão, que decorrem do aceite do Sistema Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

- Promoção da alimentação saudável.
- Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.
- Operar o GAE (Sistema de Gerenciamento da Alimentação Escolar).
- Manter, em arquivo, documentação comprobatória do controle de estoque (saldos de entrada e consumo diário).
- Participação de Cozinheiros e Lactaristas em capacitações para Segurança Alimentar e Nutricional, elaboração e consumo, entre outras oferecidas pela DNE-SME.
- Garantir que os serviços de alimentação e nutrição, recepção, limpeza, armazenagem, produção e distribuição dos alimentos estejam de acordo com as normativas da Divisão de Nutrição Escolar, segundo legislação vigente.
- Oferecer os gêneros alimentícios advindos do Departamento de Alimentação Escolar -SME exclusivamente aos alunos.

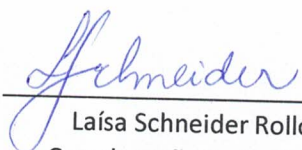
Presidente da entidade
Lar Irmã Izolina

Adriana Lopes
Presidente

Ribeirão Preto, 25 de novembro de 2022.

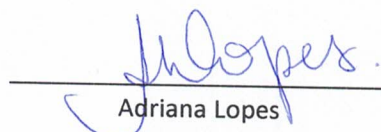
Termo de encerramento

"A direção da escola aprova o presente Plano anual e o encaminha para homologação".

Ribeirão Preto, 12 de julho de 2022



Laísa Schneider Rollo
Coordenação Pedagógica



Adriana Lopes
Presidente